



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017.

Aos 25 dias do mês de janeiro, do ano de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa PLINIO GERALDO PINTO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 17.963.403/0001-39, prestadora do serviço de Processo Seletivo, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa PLINIO GERALDO PINTO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 17.963.403/0001-39, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa PLINIO GERALDO PINTO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 17.963.403/0001-39.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 25 de janeiro de 2017.

Presidente: _____

Membros: _____

Proponente: PLINIO GERALDO PINTO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ
17.963.403/0001-39